

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Portarias**

*Protocolo: 2022000706703*

**PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 12, de 14 de abril de 2022**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, em exercício, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15 do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando a Ordem de Serviço Conjunta SEMA/FEPAM nº 01/2017, na qual institui a obrigatoriedade de constituição de equipe técnica multidisciplinar, formada por servidores e empregados públicos dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção Ambiental – SISEPRA, no procedimento de licenciamento ambiental quando for exigível o EIA/RIMA e, considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0001467-3,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de **emissão de documento com a especificação dos estudos técnicos necessários para o Zoneamento Ambiental**, a partir de uma avaliação ambiental integrada, direcionado à geração de **energia eólica near shore na Laguna dos Patos** e sistemas associados.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

**§ 1º - os representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA:**

**I – pela Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas - DPMCC/DBIO:**

a) Glayson Ariel Bencke – Analista Biólogo – Id. Func. nº 3036545/03;

b) Marco Aurelio Azevedo – Analista Biólogo – Id. Func. nº 3047237/03;

**§ 2º - os representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM:**

**I – pela Divisão de Planejamento Ambiental - DIPLAN:**

a) Engenheiro Agrônomo Leandro Hellebrandt Krüger – Id. Func. nº 2742225/03;

b) Biólogo João Carlos Pradella Dotto – Id. Func. nº 3041026/01;

c) Engenheira Florestal Raquel Pretto – Id. Func. nº 3526461/01;

**II – pela Divisão de Monitoramento Ambiental – DIMAM:**

a) Geóloga Rossana Vicente Goulart – Id. Func. nº 4280156/01;

**III – pela Divisão de Energia – DIGEN:**

a) Engenheira Ambiental Neila Maria Dambros – Id. Func. nº 3873978/02;

b) Bióloga Paula Rodrigues Tavares – Id. Func. nº 4383524/01;

c) Arquiteto Manoel Eduardo de Miranda Marcos – Id. Func. nº 3041042/01;

**IV – pelo Serviço de Inteligência Geoespacial – SIGEO:**

a) Geógrafa Tanice Cristina Kormann – Id. Func. nº 4280890/01.

**Art. 3º** - A coordenação do Grupo de Trabalho competirá ao empregado público Leandro Hellebrandt Krüger.

**Art. 4º** - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 dias.

**Art. 5º** - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

**RENATO DAS CHAGAS E SILVA**

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler